

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação" oriundos ao **Processo Licitatório n.º 143/16 – Pregão Presencial n.º 051/16** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 23 (Vinte e Três) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), em sua edição n.º 1840 – ano VIII, página 05; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: *ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3.303, no bairro Jardim Andere, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; *ALFALAGOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700, no bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais; *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; *CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA - ME*, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, nº 245, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e *CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A*, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, no bairro Brás, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa *ALFALAGOS LTDA*, representada pelo *Sr. Frank Vilela Junqueira*, portador do CPF n.º 000.320.656-47; a empresa *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, representada pelo *Sr. Pedro Marcio Matos Moura*, portador do CPF n.º 148.596.026-68; a empresa *CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA - ME*, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Antônio Marcio Vilela*, portador do CPF n.º 310.348.536-00; a empresa *CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A*, representada pelo *Sr. Renildo da Silva Neves*, portador do CPF n.º 693.478.836-20; e a empresa *ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*, com envelopes enviados via correio.

Iniciada a abertura dos envelopes de *"proposta comercial"*, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos ITENS: 001 em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); 002 em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); 003 em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos); 004 em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 005 em R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); 006 em R\$ 9,489 (Nove Reais, Quatrocentos e Oitenta e Nove Milésimos de Centavos); 023 em R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); 024 em R\$ 16,47 (Dezesseis Reais e Quarenta e Sete Reais); 027 em R\$ 1,263 (Um Real, Duzentos e Sessenta e Três Milésimos de Centavos); 028 em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); 047 em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); 048 em R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais); 074 em R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); 081 em R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos); 007 em R\$ 0,061 (Sessenta e Um Milésimos de Centavos); 008 em R\$ 0,17 (Dezessete Centavos); 009 em R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos); 010 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 011 em R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos); 012 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 013 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 014 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 015 em R\$ 0,164 (Cento e Sessenta e Quatro Milésimos de Centavos); 016 em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); 017 em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); 018 em R\$ 51,50 (Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); 019 em R\$ 103,00 (Cento e Três Reais); 020 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 021 em R\$ 41,20 (Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos); 022 em R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); 025 em R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); 026 em R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos); 029 em R\$ 1,04 (Um Real e Quatro Centavos); 030 em R\$ 1,11 (Um Real e Onze Centavos); 031 em R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais); 032 em R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); 033 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 034 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 035 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 036 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 037 em R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos); 038 em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); 039 em R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); 040 em R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos); 041 em R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos); 042 em R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos); 043 em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); 044 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 045 em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); 046 em R\$ 13,60 (Treze Reais e Sessenta Centavos); 049 em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); 050 em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); 051 em R\$ 4,00 (Quatro Reais); 052 em R\$ 1,07 (Um Real e Sete Centavos); 053 em R\$ 1,72 (Um Real e Setenta e Dois Centavos); 054 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 055 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 056 em R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais); 057 em R\$ 1,14 (Um Real e Quatorze Centavos); 058 em R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); 059 em R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); 060 em R\$ 168,50 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); 061 em R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos); 062 em R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos); 063 em R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos); 064 em R\$ 0,51 (Cinquenta e Um Centavos); 065 em R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos); 066 em R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); 067 em R\$ 10,20 (Dez Reais e Vinte Centavos); 068 em R\$ 12,07 (Doze Reais e Sete Centavos); 069 em R\$ 15,30 (Quinze Reais e Trinta Centavos); 070 em R\$ 20,30 (Vinte Reais e Trinta Centavos); 071 em R\$ 60,00 (Sessenta Reais); 072 em R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais); 073 em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); 075 em R\$ 2,113 (Dois Reais, Cento e Treze Milésimos de Centavos); 076 Frustrado; 077 em R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); 078 em R\$ 80,00 (Oitenta Reais); 079 em R\$ 70,00 (Setenta Reais); 080 em R\$ 7,00 (Sete Reais); 082 Frustrado; 083 em R\$ 127,00 (Cento e Vinte e Sete Reais); e 084 em R\$ 127,00 (Cento e Vinte e Sete Reais).

Conforme consta na *Clausula 07*, *item 7.3* as empresas Licitantes apresentaram suas amostras, as quais foram devidamente analisadas pela enfermeira do Município ainda no decorrer desta Sessão.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nos *itens 002, 006, 008, 012, 013, 014, 015, 016, 020, 043, 044, 045, 074* e *081* a empresa *ALFALAGOS LTDA* ficou *desclassificada*, pois os produtos por ela cotados não atenderam as especificações exigidas em Edital, conforme manifestação da enfermeira do Município ora presente neste Certame.

Nos itens 002, 008, 012, 013, 014, 015, 016, 020, 043, 044, 045, 048 e 081 a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ficou desclassificada, pois os produtos por ela cotados não atenderam as especificações exigidas em Edital, conforme manifestação da enfermeira do Município ora presente neste Certame.

Nos *itens 002, 006, 008, 012, 013, 014, 015, 016, 020, 043, 044, 045* e *074* a empresa *ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* ficou *desclassificada*, pois os produtos por ela cotados não atenderam as especificações exigidas em Edital, conforme manifestação da enfermeira do Município ora presente neste Certame.

A empresa *CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A* vencedora do *item 028*, nesta ocasião, declarou que fornecerá, juntamente com referido item, um total de 30 (Trinta) aparelhos medidores de glicemia modelo ACCU-CHECK ACTIVE, acompanhados de 30 (Trinta) baterias, o que deverá ser feito ainda na Primeira Ordem de Fornecimento.

No *item 074* a empresa *CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A* ficou *desclassificada*, pois o produto por ela cotado não atendeu as especificações exigidas em Edital, conforme manifestação da enfermeira do Município ora presente neste Certame.

Já os *itens* 076 e 082 não foram cotados pelos Licitantes presentes, ficando portanto considerados *frustrados*.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de "documentação para habilitação", verificando-se o seguinte: as empresas *MED CENTER COMERCIAL LTDA, ALFALAGOS LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A* e *ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*; já a empresa *CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA – ME,* muito embora tenha apresentado toda a documentação acima, apresentou a Certidão solicitada no *item IV*, letra "a" fora do prazo de sua validade. Contudo, nova via de dito documento foi apresentada ainda durante a realização deste Certame, ocasião em que encontrava-se válida na forma da lei, o que foi aceito de comum acordo por todos os presentes.

Ressalte-se que o representante da empresa *CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A*, senhor *Renildo da Silva Neves* solicitou sua retirada antes do término desta sessão, o que foi deferido por Pregoeira e sua equipe.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal das fases de *credenciamento, classificatória* e *habilitatória*, ocasião em que todos os presentes abriram mão de seus exercícios.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* deste processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Sra. Juliane Lacerda Cobra*, Enfermeira do Município; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 15h15min (Quinze Horas e Quinze Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro Pregoeira	
Srta. Shirlei Maria Machado Castro Membro da Equipe de Apoio	Sr. Frank Vilela Junqueira Licitante participante
Sr. Luiz Gonzaga Pereira Membro da Equipe de Apoio	Sr. Pedro Marcio Matos Moura Licitante participante
Sra. Juliane Lacerda Cobra Enfermeira do Município	Sr. Antônio Marcio Vilela Licitante participante